

**APROVADO**23, 06, 2026

Poder Legislativo Municipal Câmara de Vereadores

Barra do Corda - Estado do Maranhão

INDICAÇÃO Nº 433/2026
(Autoria: BRANCA)

Sugere ao chefe do Poder Executivo Municipal a instituição do Censo Qualificado das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Barra do Corda.

Senhor(a) Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Na forma regimental, após ouvido o plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Rigo Alberto Telis de Sousa, Prefeito Municipal, que através do setor competente, seja instituído o Censo Qualificado das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Barra do Corda.

JUSTIFICATIVA

Com a realização do censo, será possível identificar o número de pessoas com TEA, suas necessidades específicas e sua distribuição territorial, permitindo maior eficiência na alocação de recursos e na formulação de políticas públicas inclusivas.

A iniciativa representa um avanço significativo na garantia de direitos, na promoção da inclusão social e no fortalecimento das ações voltadas às pessoas com deficiência no Município de Barra do Corda.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barra do Corda, 22 de Junho de 2026.


Maria Eufrazia Nascimento Oliveira
Vereador(a) - NOVO

Câmara Municipal de Barra do Corda
www.cmbarradocorda.legislativomunicipal.com/materias/658



Protocolado em: 23/06/2026 10:23:32 no IP: 10.0.0.117 - Número do protocolo: 2026.06.23-0002